



ATA

Licitação	Pregão Presencial Nº 000035/2016 - 29/08/2016 - Processo Nº 000414/2016
Responsável	JAIDER MENDES DE OLIVEIRA
Data	29/08/2016
Tipo	Ata de pregão

ATA PREGÃO

Aos *vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis*, às **08:30**, reuniram-se o Pregoeiro Municipal deste Órgão, senhor **JAIDER MENDES DE OLIVEIRA**, membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal Nº **177/2015**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto Municipal nº 246/05, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, realizar os procedimentos referentes ao Processo Nº **000414/2016**, na modalidade **Pregão Presencial Nº 000035/2016**, com o tipo de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EFETUAR O TRANSPORTE ESCOLAR NO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2016**, conforme Anexo I. No horário designado para a abertura da Sessão, compareceu a empresa **Viação Geraltur Ltda.** Conforme estabelecido no Edital, o Pregoeiro inaugurou a Sessão recebendo os envelopes da licitante, solicitando aos presentes a assinatura em todos os envelopes entregues. Registramos que na fase de Credenciamento de interessados a licitante atendeu ao disposto no edital, sendo declarado credenciado, com renúncia ao direito de recurso a essa fase. Logo após, o Pregoeiro abriu o envelope de Proposta de Preços, dele dando ciência aos presentes, manifestando a licitante a renúncia ao direito de recorrer a essa fase. O Pregoeiro convocou a licitante para oferecer lances sucessivos, cujo histórico revelou o seguinte: **Lote 1 Rodada 0**: lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 0**: **Viação Geraltur Ltda** lance R\$ 18.583,20 (dezoito mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos). A empresa vencedora da fase de Lances foi **Viação Geraltur Ltda no lote 2 no valor total de R\$ 18.583,20 (dezoito mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**. A licitante renuncia ao direito de recorrer a essa fase. Em seguida o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo a Documentação de Habilitação da empresa vencedora da Fase de Lances, dando ciência aos presentes. Da análise dos documentos, foi declarada pelo Pregoeiro **HABILITADA** a licitante **Viação Geraltur Ltda.** A licitante renuncia expressamente ao direito de recorrer da presente decisão. Assim sendo, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto à vencedora, remetendo os autos à Procuradoria Jurídica para devido parecer, recomendando a Homologação do Resultado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos assinada.

JAIDER MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal
Dec. nº 177/2015

